



ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 003/2014

Processo: 0239/2014-7

Objeto: formação de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para uso da Defensoria Pública, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I).

1 - PREÂMBULO

No dia 23 de dezembro de 2014, às 15:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, piso superior, do prédio sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito no Parque Solon de Lucena, nº 300, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-130, o Pregoeiro, o servidor Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, e a Equipe de Apoio, os servidores Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo, matrícula nº. 134.83 3-7, Márcia Regina da Silva Queiroz, matrícula nº 86.906, e Ênio Saraiva Leão, matrícula nº 173.523-3, designados através da Portaria n.º250/2014-DPPB/GDPG (DOE de 06/04/2014) para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

1

2 -DA ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do(s) Licitante(s).

Apresentou(aram)-se em tempo hábil para o credenciamento a(s) seguinte(s) empresa(s):

Razão/Denominação Social: Wanderly Soares de Souza - EPP

Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): Oxente Comércio e Serviços

CNPJ: 11.589.693/0001-16

Inscrição Estadual (se houver): 16.165.161-5

Inscrição Municipal (se houver): não consta

Representante/Procurador: André Oliveira Santana

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]



Telefones para Contato: (83) 8707-9518
Email(s) para Contato: oxentecomercio@gmail.com
ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: Thais Priscilla T de Lucena Mendes - ME
Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): Casa Mendes
CNPJ: 19.242.524/0001-17
Inscrição Estadual (se houver): 16.224.257-3
Inscrição Municipal (se houver): não consta
Representante/Procurador: Herondy Augusto Mendes Neto
Telefones para Contato: (83) 3507-3621 / (83) 8777-7208
Email(s) para Contato: casamendespb@outlook.com
ME ou EPP: SIM

3 - OCORRÊNCIAS NA FASE DE CREDENCIAMENTO

O pregoeiro, antes de iniciada a abertura dos envelopes, passou as seguintes informações, fixando 10 minutos para a leitura de termos apartados:

3.1) consta no Edital do certame que todos os documentos serão exigidos no original, ou cópia autenticada, não sendo o caso de se admitir, em nenhuma hipótese, a autenticação por parte do Pregoeiro, para não retardar o andamento da sessão, tal como consta no item 4.2 e 6.1;

3.2) não será exigida a comprovação do item 6.3, "b", do Edital, por se tratar de prestação de serviços, e se o fosse, seria exigida a apresentação da consulta ao SINTEGRA, com 'status' da inscrição estadual como "HABILITADO";

3.3) para efeito de comprovação do item 6.3, "c", será admitida a apresentação do alvará de funcionamento, já com a indicação do número de inscrição no cadastro mobiliário, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, dentro do prazo de validade, tendo em vista que nem todos os Municípios disponibilizam esse tipo de documento;

3.4) para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, há de se observar o disposto no art. 1.078, do Código Civil, que exige as demonstrações contábeis até o fim do 4º mês do exercício subsequente. Logo, será admitida a apresentação das demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial e DRE) tanto do exercício de 2013, como do exercício de 2012;

3.5) para fins de comprovação da capacidade técnica, no item 6.11.3, será exigida cópia autenticada do contrato administrativo e/ou empenho, por se tratar este de substitutivo legal daquele, bem como portaria de nomeação do servidor que seja o subscritor da declaração do Atestado de Capacidade Técnica. A autenticação da portaria, nesse caso, será do órgão competente responsável pela expedição e publicação dos atos administrativos, podendo ser admitida a

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

2



apresentação do Diário Oficial a que se referir o órgão público declarante onde conste o teor da portaria de nomeação ou de ato de designação, conforme o caso;

3.6) para efeito do disposto no item 6.11.6, serão admitidas tantas Notas Fiscais quantas bastem para comprovar o quantitativo constante no Atestado de Capacidade Técnica, vinculadas a uma mesma empresa privada.

4 - DA DECLARAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS À FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FASES SUBSEQUENTES

O pregoeiro, após franquear ao(s) licitante(s) o exame da documentação concernente ao credenciamento, exigindo a aposição da(s) rubrica(s) do(s) representante(s), arquivou a documentação apresentada e comunicou o encerramento do credenciamento, observadas as decisões que porventura tenha tomado no **item 3**, acima, declarando-se como credenciada(s) às demais fases do procedimento licitatório a(s) seguinte(s) empresa(s):

Razão/Denominação Social: Wanderly Soares de Souza - EPP

Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): Oxente Comércio e Serviços

CNPJ: 11.589.693/0001-16

Inscrição Estadual (se houver): 16.165.161-5

Inscrição Municipal (se houver): não consta

Representante/Procurador: André Oliveira Santana

Telefones para Contato: (83) 8707-9518

Email(s) para Contato: oxentecomercio@gmail.com

ME ou EPP: SIM

Razão/Denominação Social: Thais Priscilla T de Lucena Mendes - ME

Nome de Fantasia (que constará na fase de lances): Casa Mendes

CNPJ: 19.242.524/0001-17

Inscrição Estadual (se houver): 16.224.257-3

Inscrição Municipal (se houver): não consta

Representante/Procurador: Herondy Augusto Mendes Neto

Telefones para Contato: (83) 3507-3621 / (83) 8777-7208

Email(s) para Contato: casamendespb@outlook.com

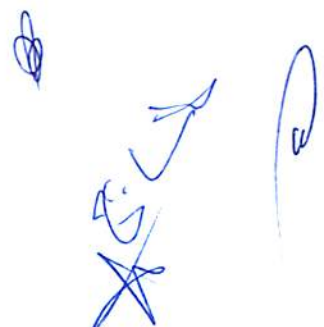
ME ou EPP: SIM

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

5 – DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

3



Ato contínuo, foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

6 – OCORRÊNCIAS NO DECORRER EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Não houve nenhuma ocorrência na referida fase do procedimento licitatório.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

As ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Classificação
CASA MENDES	23.910,00	1º
OXENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.888,00	Desclassificada

8 – OCORRÊNCIAS NA DECLARAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Insta observar que a empresa OXENTE COMÉRCIO e SERVIÇOS apresentou proposta no valor de R\$ 27.888,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais), acima do preço máximo previsto no item 7.2 do edital, sendo o caso de se considerar tal empresa como DESCLASSIFICADA.

4

Perguntado o representante se manifestaria intenção de recorrer, o mesmo declinou do seu direito.

9 – DA FASE DE LANCES VERBAIS

Observando-se o que rege a legislação vigente, bem como o que dispõe as regras editalícias, é de conhecimento do(s) Licitante(s) **que**: *no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor; que, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos; que os lances serão apresentados, atendendo convite do Pregoeiro, de forma sequencial a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, até que seja obtido o lance vencedor.*

Assim, como somente existe uma empresa licitante, não há fase de lances verbais.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO APÓS A FASE DE LANCES

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]



Encerrada a fase de lances, ficou assim a classificação final da(s) proposta(s) de preço(s):

LOTE ÚNICO		
Empresa	Valor	Classificação
CASA MENDES	23.910,00	1º

11 – OCORRÊNCIAS APÓS A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Informado ao(s) licitante(s) sobre a classificação final, não houve nenhuma manifestação.

12 – DA ACEITAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)

O Pregoeiro considerou o preço proposto pela(s) empresa(s) participante(s) na fase de lances como compatível com a média das cotações apresentadas no processo, ratificando assim como Classificação FINAL a apresentada no item 10.

13 – OCORRÊNCIAS NA FASE DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Não houve nenhuma ocorrência na referida fase do procedimento licitatório.

14 – DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA FASE DE LANCES

Aberto o 2º Envelope do Licitante vencedor da fase de lances, à vista dos documentos de habilitação examinados, o pregoeiro tem por objetivo declarar tal empresa como HABILITADA a contratar com a Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Feitos os exames devidos, DECLARA o pregoeiro a empresa vencedora da fase de lances, acima qualificada, como HABILITADA, dando com isso conhecimento a todos os licitantes.

15 – OCORRÊNCIAS NA FASE DE HABILITAÇÃO

Não houve ocorrências no certame. Perguntado ao(s) representante(s) da(s) empresa(s), o(s) mesmo(s) declina(m) do direito de recorrer dos atos praticados pelo pregoeiro.

16 – RESUMO SOBRE INTENÇÃO DE RECURSOS

A(s) empresa(s) licitante(s) declina(m) do direito de recorrer em quaisquer fases do processo licitatório.

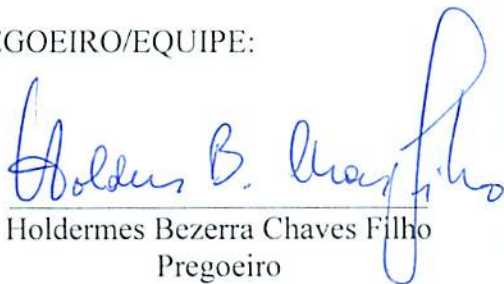
17 – ENCERRAMENTO

[assinaturas/rubricas obrigatórias em cada página da ata]

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINATURAS

PREGOEIRO/EQUIPE:

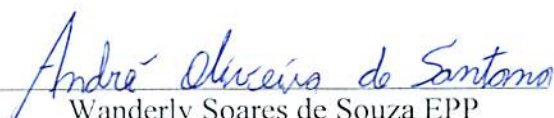

Holdermes Bezerra Chaves Filho
Pregoeiro


Ênio Saraiva Leão
Membro da Equipe de Apoio

Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:


Thais Priscilla T de Lucena Mendes
Eirelli ME


Wanderly Soares de Souza EPP